



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Of. Pres. nº 169/23-CMULHER

Brasília, 31 de agosto de 2023

Às Candidatas Aprovadas no Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Praças da PMDF – edital 42/DGP

Assunto: Envio de Moção de Solidariedade nº 18/2023-CMulher

Prezadas Senhoras,

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, em reunião deliberativa ordinária realizada no dia 30 de agosto, aprovou moção de solidariedade às Candidatas Aprovadas no Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Praças da PMDF – edital 42/DGP, em razão da injusta desclassificação apesar das notas aptas para o avanço às próximas etapas do certame, por meio da aprovação do Requerimento nº 62/2023, de autoria da deputada Erika Kokay e subscrito pelas deputadas Lêda Borges e Delegada Katarina.

Colocamos esta Comissão à sua disposição e reiteramos a nossa luta incansável de combater qualquer tipo de discriminação contra as mulheres brasileiras.

Atenciosamente,

Deputada LÉDA BORGES
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE Nº 18 DE 2023-CMULHER

“A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, no exercício de sua competência regimental de promoção e defesa da igualdade entre homens e mulheres, de proteção dos direitos da mulher, bem como de incentivo à conscientização da imagem da mulher na sociedade, aprova Moção de Solidariedade às candidatas aprovadas no concurso público de admissão ao curso de formação de praças da Polícia Militar do Distrito Federal – Edital 42/DGP que não tiveram suas redações corrigidas. As regras do certame que discriminam mulheres, mesmo que tirem notas mais altas que os homens, impedindo-as de seguir para as próximas fases, consistem em violações aos seus direitos fundamentais. Portanto, repudiamos a discriminação que impõe tamanha injustiça para as mulheres que aspiram uma carreira militar, e com elas nos solidarizamos.”

Atenciosamente,

Deputada LEDA BORGES
Presidente